



**Poder Judiciário
Justiça Comum
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº 2022166571 (PA-TJ)

PROCESSO ARQUIVADO

Assunto: HONORÁRIOS PERICIAIS - Expediente do Juízo da 2^a Vara Mista da Comarca de Pombal, requisitando pagamento de honorários periciais em favor de Alisson Barreto Fernandes, pela realização de perícia no processo de Nº 0801045-55.2018.8.15.0301, movido por LUIZ GUILHERME DE ARAUJO, EM FACE DE KELIANE MEDEIROS DE ARAUJO.

Data da Autuação: 12/12/2022

Parte: Alisson Barreto Fernandes e outros(1)



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
2^a VARA DA COMARCA DE POMBAL**
Rua: José Guilhermino de Santana, 414, Petrópolis, CEP 58.840-000 - Fones: (83) 3431-2298

REQUISIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO DE HONORÁRIOS

1. DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,

Considerando que **ALISSON BARRETO FERNANDES**, aceitou o encargo de perito, venho requerer que seja realizada a **Reserva Orçamentária** para suportar o encargo relativo à despesa decorrente dos serviços prestados nos autos adiante especificado.

Por oportuno, informo ainda, que a parte LUIZ GUILHERME DE ARAUJO - CPF: 037.093.938-76 (REQUERENTE) é beneficiária da Justica Gratuita, conforme despacho proferido (ID: 16450181 - Pág. 1/2)

1.1 DOS DADOS GERAIS DO PROCESSO

1.1.1 Processo Judicial nº 0801045-55.2018.8.15.0301

1.1.2 Natureza da Ação: Tutela e Curatela (Interdição)

1.1.3 Unidade Judiciária requisitante: 2^a Vara Mista da Comarca de Pombal-PB

1.1.4 Autor(es): LUIZ GUILHERME DE ARAUJO - CPF: 037.093.938-76 (REQUERENTE)

1.1.5 Réu(s): REQUERIDO: KELIANE MEDEIROS DE ARAUJO

1.1.6 Natureza do serviço: () Tradução () Interpretação (x) Perícia

1.1.7 Natureza dos honorários: () Adiantamento (x) Finais

1.1.8 Valor arbitrado R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)

1.2 DOS DADOS DO PERITO

1.2.1 Nome: **Alisson Barreto Fernandes**

1.2.2 Endereço: Cel. Jose Avelino, 981, Centro, Pombal-PB

1.2.3 Telefone: 9 9942-4834

1.2.4 CPF: 046.443.074-75



1.2.5 Banco do Brasil Agência: 0151-1 Conta: 64.333-5

1.2.6 Inscrição NIT: 1.688.195.656-9

1.2.8: Inscrição no Conselho Competente: CRM/PB 7218

Nota: O prestador deve apresentar documento hábil que comprove sua quitação junto ao conselho.

1.3 ANEXAR AS SEGUINTE PEÇAS:

1.3.1 Decisão que deferiu a gratuidade judiciária.

1.3.2 Decisão que arbitrou os honorários periciais.

Pombal-PB, 7 de dezembro de 2022

KLEBIA PATRICIA RAMALHO DA SILVA FERREIRA

Servidor Responsável

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

JOSÉ EMANUEL DA SILVA E SOUSA – Juiz de Direito





Estado da Paraíba

Poder Judiciário

2ª Vara Mista de Pombal

Processo n°: 0801045-55.2018.8.15.0301

Classe: INTERDIÇÃO (58)

Assunto: [Tutela e Curatela]

Autor(a): LUIZ GUILHERME DE ARAUJO

Ré(u): KELIANE MEDEIROS DE ARAUJO

DECISÃO

Vistos.

Considerando o disposto na certidão de ID 62675024, **DETERMINO a realização de perícia médica no(a) interditando(a) e NOMEIO o Médico Dr. ALISSON BARRETO FERNANDES, portador do CPF n. 046.443.074-75.**

Fixo o valor dos honorários em R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), com fulcro no art. 2º da Resolução/CNJ n. 232/2016 e tabela prevista.

ADVIRTO que uma vez nomeado e aceito, o(a) perito(a) é obrigado(a) ao cumprimento do encargo que lhe foi atribuído, sob pena de multa e sanção disciplinar pelo órgão profissional competente, salvo motivo previsto em Lei ou a critério do Juiz, nos termos do artigo 24 da Resolução 305/2014 do Conselho da Justiça Federal.

FIXO o prazo de 30 (trinta) dias úteis para encaminhar o relatório da perícia, a contar da sua realização, visto que as perícias serão realizadas em regime de mutirão (art. 471, §2º, CPC).

Intimem-se as partes para, dentro de 15 (quinze) dias, contados da intimação do despacho de nomeação do perito: I - arguir o impedimento ou a suspeição do perito, se for o caso; II - indicar assistente técnico; III - apresentar quesitos. Intimações e expedientes necessários.

São QUESITOS DO JUÍZO: (a) O(a) interditando(a) é portador de alguma patologia ou outra situação biopsicológica peculiar que interfere na autodeterminação, gerência dos próprios atos e bens ou na expressão de sua vontade? Em caso positivo, qual?; (b) Essa patologia/estado vital é permanente ou transitório(a)?; (c) Em virtude dessa patologia/estado vital, o(a) interditando(a) é totalmente impossibilitado de exprimir sua vontade de forma consciente ou apenas parcialmente?; (d) Em virtude da patologia/estado vital que o (a) acomete, o(a) interditando(a) tem o necessário discernimento para tomar decisões sobre sua vida pessoal conjuntamente com outras pessoas por ele eleitas, de sua confiança, para prestar-lhe apoio nessa tomada de decisões, ou o seu discernimento é em grau tão reduzido ou inexistente que não pode indicar formalmente pessoas para esse fim nem participar ativamente da tomada de decisões



Assinado eletronicamente por: JOSE EMANUEL DA SILVA E SOUSA - 25/08/2022 16:56:36
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22082516563624400000059273112>
Número do documento: 22082516563624400000059273112

Num. 62687526 - Pág. 1

em conjunto com elas? (Quesito alusivo ao instituto da tomada de decisão apoiada, previsto no art. 1.783-A do Código Civil, o qual, se indicado para o caso, exclui a possibilidade de curatela). O laudo pericial indicará especificadamente, os atos para os quais haverá necessidade de curatela. O laudo deverá ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias.

Com a chegada do ofício indicando a data e local de realização da perícia, independentemente de nova conclusão, intimem-se o(a) interditando(a) e o(a) requerente, de ordem, ambos por mandado/carta precatória, para comparecerem ao exame, bem como o advogado do(a) requerente/Defensoria Pública, por expediente eletrônico.

Junte-se aos autos certidão de antecedentes criminais do(a) requerente.

Com o aporte do laudo médico e do estudo social, intime-se o(a) requerente, somente por seu advogado/Defensoria Pública, para, querendo, manifestar-se em 15 (quinze) dias (observada a dobra legal da Defensoria Pública, em sendo o caso).

Após, intime-se o Ministério Público para, querendo, manifestar-se em 30 (trinta) dias.

Em seguida, venham-me os autos conclusos para sentença.

Diligências necessárias.

Cumpra-se com urgência.

POMBAL, na data da assinatura eletrônica.

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]
JOSÉ EMANUEL DA SILVA E SOUSA – Juiz de Direito

Valor da causa: R\$ 954,00





ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO

3ª Vara Mista de Pombal

Processo nº: 0801045-55.2018.8.15.0301

Classe: INTERDIÇÃO (58)

Assunto: [Tutela e Curatela]

Autor(a): LUIZ GUILHERME DE ARAUJO

Ré(u): KELIANE MEDEIROS DE ARAUJO

DESPACHO

Vistos.

DEFIRO a gratuidade judiciária requerida (art. 98 e seguintes, NCPC), vez que não há elementos nos autos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão do benefício, aptos a autorizar a desconsideração da presunção relativa da alegação de insuficiência de recursos (art. 99, §§ 2º e 3º, NCPC).

CITE-SE o(a) interditando(a) para entrevista, a qual deverá ser designada de acordo com a pauta de audiência deste Juízo, no Fórum Local (CPC, art. 751, *caput*).

Ciência ao(a) Representante do Ministério Público e ao Defensor constituído.

Expedientes e diligências necessárias.

Cumpre-se.

POMBAL, na data da assinatura eletrônica.



[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

JOSÉ EMANUEL DA SILVA E SOUSA - Juiz de Direito

Valor da causa: R\$ 954,00



Assinado eletronicamente por: JOSE EMANUEL DA SILVA E SOUSA - 17/09/2018 23:44:14
<https://pjeb.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1809172344137760000016030089>
Número do documento: 1809172344137760000016030089

Num. 16450181 - Pecuari. 2

Documento 3 página 2 assinado, do processo nº 2022166571, nos termos da Lei 11.419. ADM 31467.74716.80761.47376-5
Poderá ser consultado no site da Procuradoria de Fátima Ferreira Rodrigues [053.483.594-59] em 12/12/2022 13:15



Página Inicial  Peritos
(/sighop/index.jsf)



Cadastro de Peritos e Órgãos de Perícia

Tipo de Pessoa:

Física Jurídica

Nome completo: *

Data nascimento: *

Sexo: *



 Alterar foto

Nome Social:

CPF: *

Identidade: *

Órgão: *

INSS/PIS/PASEP: *

Tipo: *

Escolaridade: *

Nome da mãe: *

Nome do pai:

Email: *

Telefone: *



Tornar dados de contato públicos

Municípios de atuação: *

Pombal

Profissão *

Profissão	Área de Atuação	Nº Registro	Opções
Médico	PSIQUIATRIA	7218PB	

[Adicionar profissão](#)

Endereço *

CEP

58840-000

 Não sei o CEP

Estado *

Paraíba (PB)

Município / Localidade *

Pombal

Bairro

Centro

Logradouro *

RUA JOSÉ AVELINO QUEIROGA

Número *

517

Complemento

Nº do apto., edifício, referência, etc.

Arquivos comprobatórios *

Arquivo

Remover

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

[Anexar arquivo](#)

Dados bancários

Banco: *

Banco do Brasil S.A.

Agência: *

05215

Conta: *

643335

Tipo conta: *

Corrente

Gravar cadastro



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Diretoria Especial

Processo nº 2022.166.571

Requerente: Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Pombal

Interessado: Alisson Barreto Fernandes - Perito Médico - alissonparaiba@hotmail.com

Os presentes autos versam sobre requisição de pagamento de honorários, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), em favor do Perito Médico nomeado, Alisson Barreto Fernandes, CPF 046.443.074-75, PIS/PASEP 21290632482, nascido em 23/06/1982, pela realização de perícia nos autos do processo nº 0801045-55.2018.8.15.0301, movido por LUIZ GUILHERME DE ARAUJO, CPF 037.093.938-76, em face de KELIANE MEDEIROS DE ARAUJO, CPF 015.374.504-50, perante o Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Pombal.

A Resolução 09/2017, deste Tribunal, de 21 de junho de 2017, disciplinou, no âmbito da Justiça Estadual da Paraíba de primeiro e segundo graus, os procedimentos relativos ao pagamento dos honorários periciais, nos casos em que a parte goze da gratuidade da justiça.

No § 1º, inciso IV, do art. 4º, da mencionada resolução, restou anotado que os valores a serem pagos pelos serviços de perícia de responsabilidade de beneficiário da gratuidade da justiça, na hipótese do art.95, § 3º, II, do Código de Processo Civil, são os fixados na Tabela constante no Anexo da Resolução 232, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça.

Em seu art. 5º, ressalvou que o juiz, ao fixar os honorários, poderá ultrapassar o limite fixado na tabela em anexo, em até 05 (cinco) vezes, desde que de forma fundamentada e atendendo ao grau de especialização do perito, à complexidade da matéria, o lugar e o tempo exigidos para a prestação do serviço, ficando, nesse caso, o pagamento condicionado à aprovação pelo Conselho da Magistratura.

O Ato 99/2017, da Presidência deste Tribunal, à sua vez, dispôs sobre o procedimento das requisições de pagamento de honorários de peritos, oriundas de processos judiciais em tramitação sob o pálio da justiça gratuita, no âmbito da Justiça Estadual da Paraíba de primeiro e segundo graus.

Laudo pericial anexado às fls 11/12.

Consultando o sistema de cadastro de peritos deste Tribunal – SIGHOP, foi possível constatar que o cadastro do perito Alisson Barreto Fernandes se encontra ativo.

Analizando os autos do processo em referência, verifica-se que o feito se encontra devidamente instruído e obedece às normas legais previstas na Resolução 09/2017, ou seja, constam no presente feito: (1) número do processo ordinário; (2) nome e CPF das partes; (3) valor dos honorários finais; (4) endereço, telefone, inscrição no INSS, número da conta bancária do perito; (5) declaração judicial de reconhecimento do direito à Justiça Gratuita; (6) natureza e característica da atividade desempenhada pelo auxiliar do Juízo, bem como comprovação de entrega do laudo pericial em cartório.

Em razão do exposto, autorizo a despesa, escudado pelo inciso IV, Parágrafo 1º do Ato nº 03/2021, da Presidência deste Tribunal, publicado no Diário da Justiça Eletrônico deste Estado, do dia 12 de fevereiro de 2021, que delegou atribuições ao Diretor Especial.

À Gerência de Programação Orçamentária deste Tribunal, a fim de que, CASO HAJA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, seja emitida nota de empenho, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), em favor do Perito Médico nomeado, Alisson Barreto Fernandes, CPF 046.443.074-75, PIS/PASEP 21290632482, nascido em 23/06/1982, pela realização de perícia nos autos do processo nº 0801045-55.2018.8.15.0301, movido por LUIZ GUILHERME DE ARAUJO, CPF 037.093.938-76, em face de KELIANE MEDEIROS DE ARAUJO, CPF 015.374.504-50, perante o Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Pombal.

Emitida a nota de empenho respectiva, sejam os autos devolvidos a esta Diretoria, para ciência do perito nomeado, a fim de providenciar o encaminhamento da nota fiscal da perícia realizada, com a indicação do número do processo judicial respectivo, assim como o comprovante de

pagamento do imposto, lembrando, ainda, que a nota fiscal deverá ter data posterior à da nota de empenho, obedecendo o que preconiza o art. 60 da Lei 4.320, através do endereço eletrônico diesp.diesp@tjpb.jus.br, para possibilitar o pagamento respectivo, através da Gerência de Finanças e Contabilidade deste Tribunal.

Cientifique-se o Juízo requisitante do inteiro teor do presente despacho, mediante a remessa de cópia, que servirá de ofício.

Diretoria Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 13 de dezembro de 2022.

Robson de Lima Cananéa - Diretor Especial



13/12/2022

Número: **0801045-55.2018.8.15.0301**

Classe: **INTERDIÇÃO**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Pombal**

Última distribuição : **05/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 954,00**

Assuntos: **Tutela e Curatela**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUIZ GUILHERME DE ARAUJO (REQUERENTE)	
KELIANE MEDEIROS DE ARAUJO (REQUERIDO)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
67279 190	13/12/2022 21:35	Comunicações	Comunicações

Decisão lançada no ADM nº 2022.166.571, referente a requisição de pagamento de honorários, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), em favor do Perito Médico nomeado, Alisson Barreto Fernandes, CPF 046.443.074-75, PIS/PASEP 21290632482, nascido em 23/06/1982, pela realização de perícia nos autos do processo em referência.

Robson de Lima Cananea - Diretor Especial





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCESSO 2022.166.571

Trata os presentes autos acerca da solicitação de pagamento de honorários periciais, em favor do perito nomeado, Alisson Barreto Fernandes - Perito Médico, determinada nos atos do processo 0801045-55.2018.8.15.0301.

Em atendimento ao despacho retro, informamos que o desembolso relativo a presente solicitação, ocorrerá por conta dos recursos oriundos do Fundo Especial do Poder Judiciário, com a Lei nº. 12.192, de 17 de janeiro de 2022/Decreto 42.226, de 20 de janeiro de 2022, para o exercício atual, na seguinte classificação funcional programática:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
05.901	02	122	5046	4892 – Manut. De Serv. Adm. – 1º Grau	33.90.36 – Serv. de Terc.Pessoa Física	759
05.901	02	122	5046	4892 – Manut. De Serv. Adm. – 1º Grau	33.90.47 – Obrig. Contributivas	759

*Reservas n. 1099 e 1100

GEORC, em João Pessoa 14 de dezembro de 2022

*Erivalda Rodrigues Duarte
Gerente*

Alisson Barreto Fernandes

Importância empenhada em favor do perito Médico determinada nos atos do processo 0801045-55.2018.8.15.0301, em face de Alisson Barreto Fernandes.		Importância empenhada para fazer face a previdência dos honorários do perito(a) Alisson Barreto Fernandes nos auto 0801045-55.2018.8.15.0301.
	1º GR	

FR	759	
CLAS	4460	
ID	29	
CRED	325562	
VR	370,00	
ORD	16728	
RESERVA	1099	

FR	759	
CLAS	4460	
ID	99	
CRED	933	
VR	74,00	
ORD	16728	
	1100	

DATA DO LAUDO: 06/12/22 FLS :11/12

GJ



ESTADO DA PARAÍBA
NOTA DE EMPENHO

NE

5 EXERCÍCIO
2022

7 NÚMERO
09370

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ÓRGÃO

FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO

09.283.185/0003-25

UNIDADE GESTORA

13 CÓDIGO

FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO

530001

20	01	TIPO DE CRÉDITO	23	CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO	23	FUNDO ESPECIAL				
		1	1 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR 2 - ESPECIAL 3 - EXTRAORDINÁRIO 4 - FUNDO ESPECIAL	Situacao DECRETO N° 1						
35	U.O.	39 PROGRAMA DE TRABALHO	50	NATUREZA DA DESPESA	58	F.R.	60	D.V.	61	IMPORTÂNCIA
		05901	02.122.5046.4892	33903600	759	00157				370,00

20	02	NOME DO CREDOR	22	CÓDIGO	CÓDIGO DO BANCO E Nº C/C	
		ALISSON BARRETO FERNANDES	046.443.074-75	325562	001 000021201-6	
		ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)		NÚMERO	ANDAR, SALA, ÁTO, ETC	
		R CEL JOSE AVELINO, 981				
		BAIRRO OU DISTRITO	CIDADE OU MUNICÍPIO	U.F.	C.E.P.	TELEFONE
		CENTRO	POMBAL	PB	58840000	

20	03	JANEIRO	37	FEVEREIRO	37	MARÇO	20	22	EFEITO
20	04	ABRIL	37	MAIO	37	JUNHO		1	1 - OBRIGAÇÃO 2 - SUPLEMENTAÇÃO 3 - ANULAÇÃO PARCIAL 4 - ANULAÇÃO TOTAL
20	05	JULHO	37	AGOSTO	37	SETEMBRO		23	INÍCIO EMPENHO A SUPLEMENTAR OU ANULAR
20	06	OUTUBRO	37	NOVEMBRO	37	DEZEMBRO		29	LICITAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD	QUANT	PREC	TOTAL
			PARCIAL	
Importancia empenhada em favor do perito Medico determinada nos atos do processo 0801045-55.2018.8.15.0301, em face de Alisson Barreto Fernandes. (1o Grau)	UND	0,0	0,00	0,00
		1,0	370,00	370,00

Total da Despesa: 370,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL	
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
216.473,60	216.103,60	132.170,49	131.800,49
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO		AUTORIDADE ORDENADORA	DATA
Jussara Leite Souza Alcantara		Código do Ordenador 016728 ROBSON DE LIMA CANANEIA	43 15/12/2022
ESPAÇO RESERVADO		ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / RESTAÇÃO DO SERVIÇO.	



ESTADO DA PARAÍBA
NOTA DE EMPENHO

NE

5 EXERCÍCIO
2022

7 NÚMERO
09371

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ÓRGÃO

FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO

09.283.185/0003-25

UNIDADE GESTORA

13 CÓDIGO

FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO

530001

20	TIPO DE CRÉDITO	23	CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO	23	FUNDO ESPECIAL
01	1 1 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR 2 - ESPECIAL 3 - EXTRAORDINÁRIO 4 - FUNDO ESPECIAL	Situacao DECRETO N° 1			
35 U.O.	39 PROGRAMA DE TRABALHO	50 NATUREZA DA DESPESA	58 F.R.	60 D.V.	61 IMPORTÂNCIA
05901	02.122.5046.4892	33904700	759	00160	74,00

20	NOME DO CREDOR	22 CÓDIGO	CÓDIGO DO BANCO E Nº C/C
02	INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0162-25	000933 000 00000000-
	ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)	NÚMERO	ANDAR, SALA, ÁTICO, ETC
	RUA BARAO DO ABIAY 73		
	BAIRRO OU DISTRITO	CIDADE OU MUNICÍPIO	U.F. C.E.P. TELEFONE
	CENTRO	JOAO PESSOA	PB 58000000

20	PROGRAMAÇÃO DE CAIXA			20	22 EFEITO
03	22 JANEIRO	37 FEVEREIRO	37 MARÇO	1 1 - OBRIGAÇÃO 2 - SUPLEMENTAÇÃO 3 - ANULAÇÃO PARCIAL 4 - ANULAÇÃO TOTAL	
20	22 ABRIL	37 MAIO	37 JUNHO	INÍCIO EMPENHO A SUPLEMENTAR OU ANULAR	23
04					
20	22 JULHO	37 AGOSTO	37 SETEMBRO	29 LICITAÇÃO	
05				0 1 - CONVITE 0 2 - T. PREÇOS 0 3 - CONCORR 0 4 - DESPENSA DA LICITAÇÃO	30
20	22 OUTUBRO	37 NOVEMBRO	37 DEZEMBRO	32 PROCESSO N°	
06				2022166571	

ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD	QUANT	PREÇO	TOTAL
			PARCIAL	
Importancia empenhada para fazer face a previdencia dos honorarios do perito: Alisson Barreto Fernandes nos auto 0801045-55.2018.8.15.0301. (1o Grau)	UND	0,0	0,00	0,00
		1,0	74,00	74,00
Total da Despesa:				74,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL	
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
104.846,48	104.772,48	131.660,49	131.586,49
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO		AUTORIDADE ORDENADORA	DATA
Jussara Leite Souza Alcantara		Código do Ordenador ROBSON DE LIMA CANANEIA	43 15/12/2022
ESPAÇO RESERVADO		ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / RESTAÇÃO DO SERVIÇO.	
		_____, EM ____ / ____ / ____	



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Diretoria Especial

Ofício nº 557/2022 – TJPB – DIESP

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

A Sua Senhoria, o Senhor
Alisson Barreto Fernandes - Perito Médico - alissonparaiba@hotmail.com
POMBAL – PB

Senhor Perito,

Comunico a Vossa Senhoria que o Processo nº 2022.166.571, relativo ao pagamento dos honorários pela perícia realizada nos autos do Processo de nº 0801045-55.2018.8.15.0301, movido por LUIZ GUILHERME DE ARAUJO, CPF 037.093.938-76, em face de KELIANE MEDEIROS DE ARAUJO, CPF 015.374.504-50, perante o Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Pombal, encontra-se Diretoria Especial (diesp@tspb.jus.br), com nota de empenho para pagamento emitida, aguardando que seja providenciada nota fiscal da perícia realizada, com a indicação do número do processo judicial respectivo, assim como o comprovante de pagamento do imposto, lembrando, ainda, que a nota fiscal deverá ter data posterior à da nota de empenho, obedecendo ao que preconiza o art. 60 da Lei 4.320.

Informo, outrossim, considerando que a Diretoria de Economia e Finanças deste Tribunal terá que enviar a informação pelo E-Social, que o nome informado deve ser igual ao cadastrado na RFB – Receita Federal do Brasil, devendo ser apresentada, também, além da data de nascimento, o CBO – Código Brasileiro de Ocupação.

Para melhor aclaramento, segue anexa, cópia da nota de empenho respectiva.

Respeitosamente,

Robson de Lima Cananéa – Diretor Especial

Zimbra**diesp@tjpj.b.jus.br****Ofício nº 557/2022 – TJPB – DIESP - Processo nº 2022.166.571 - anexar nota fiscal****De :** Diretoria Especial <diesp@tjpj.b.jus.br>

sex, 16 de dez de 2022 11:42

Assunto : Ofício nº 557/2022 – TJPB – DIESP - Processo nº 2022.166.571 - anexar nota fiscal

2 anexos

Para : alissonparaiba@hotmail.comTribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Diretoria Especial

Ofício nº 557/2022 – TJPB – DIESP

João Pessoa, 16 de novembro de 2022.

A Sua Senhoria, o Senhor

Alisson Barreto Fernandes - Perito Médico - alissonparaiba@hotmail.com

POMBAL – PB

Senhor Perito,

Comunico a Vossa Senhoria que o Processo nº 2022.166.571, relativo ao pagamento dos honorários pela perícia realizada nos autos do Processo de nº 0801045-55.2018.8.15.0301, movido por LUIZ GUILHERME DE ARAUJO, CPF 037.093.938-76, em face de KELIANE MEDEIROS DE ARAUJO, CPF 015.374.504-50, perante o Juízo da 2ª Vara Mista da Comarca de Pombal, encontra-se Diretoria Especial (diesp@tjpj.b.jus.br), com nota de empenho para pagamento emitida, aguardando que seja providenciada nota fiscal da perícia realizada, com a indicação do número do processo judicial respectivo, assim como o comprovante de pagamento do imposto, lembrando, ainda, que a nota fiscal deverá ter data posterior à da nota de empenho, obedecendo ao que preconiza o art. 60 da Lei 4.320.

Informo, outrossim, considerando que a Diretoria de Economia e Finanças deste Tribunal terá que enviar a informação pelo E-Social, que o nome informado deve ser igual ao cadastrado na RFB – Receita Federal do Brasil, devendo ser apresentada, também, além da data de nascimento, o CBO – Código Brasileiro de Ocupação.

Para melhor aclaramento, segue anexa, cópia da nota de empenho respectiva.

Respeitosamente,

Robson de Lima Cananéa – Diretor Especial

 **Ofício nº 557.2022 – processo 2022166571.pdf**

13 KB

 **nota de empenho - 2022166571.pdf**

98 KB

 <p>PREFEITURA DE POMBAL www.pombal.pb.gov.br Um Novo Tempo Para Todos</p>	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	NÚMERO 30 CÓDIGO VERIFICAÇÃO AAAG-VOZN DATA EMISSAO 25/01/2023 17:34:07	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME NOME FANTASIA		RAZÃO SOCIAL				
Alisson Barreto Fernandes		Não informado				
CPF CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
046.443.074-75		Não informado		Não informado		
LOGRADOURO			NÚMERO			
Av Professor Newton Seixas			238			
COMPLEMENTO		BAIRRO				
Próximo a rodoviária		Santa Rosa				
MUNICÍPIO		UF	PAÍS			
Pombal		PB	Brasil			
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
58840-000	(83)9625-5939	alissonparaiba@hotmail.com				

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL						
FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO						
CPF CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
09.283.185/0003-25		Não informado		Não informado		
LOGRADOURO				NÚMERO		
Praça João Pessoa				Não informado		
COMPLEMENTO		BAIRRO				
Não informado		Centro				
MUNICÍPIO		UF	PAÍS			
João Pessoa		PB	Brasil			
CEP	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR	E-MAIL			
58013-140	Não informado	Não informado	diesp@tjpj.jus.br			

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS		Alíquota	Base de Calculo	Iss retido	Iss
Serviço	8630503 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	5%	R\$ 370,00	R\$ 0,00	RS 18,50
DESCRÍÇÃO DETALHADA					

REFERENTE A PERICIA MEDICA. PROC 0801045-55.2018.8.15.0301

VALORES

VALORES BÁSICOS					
VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR TOTAL DO SERVIÇO		ACRÉSCIMOS	
R\$ 370,00		R\$ 370,00		RS 0,00	
DESCONTO INCONDICIONADO		DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL	

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS					
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES						
TOTAL DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	TPDP	ISS Retido	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 370,00	5%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,50	R\$ 370,00

OBSERVAÇÕES						
Não informado						

OUTRAS INFORMAÇÕES						
ESTA NFS-E FOI EMITIDA COM RESPALDO NA LEI COMPLEMENTAR 002/2021 E NO DECRETO Nº 2192/2021 - 08 DE FEVEREIRO DE 2021.						

NOTA FISCAL AVULSA EMITIDA POR UM PRESTADOR						

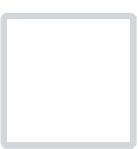


Você
hoje às 08:52



0:04

0:08





Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Diretoria Especial

Processo nº 2022.166.571

Requerente : Juízo da 2ª Vara da Comarca de Pombal

Interessado: Alisson Barreto Fernandes - Perito Médico -

Atendida a diligência de fls. 22, remetam-se os presentes à Gerência de Finanças e Contabilidade deste Tribunal, para as providências a seu cargo.

Informo, por necessário e oportuno, ainda, os seguintes dados do perito:

Nome conforme cadastrado na RFB: Alisson Barreto Fernandes

CPF: 046.443.74-75

NIT/PIS: 21290632482

Data de Nascimento: 23/06/1982

CBO: 2251-25 - Médico

Diretoria Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 31 de janeiro de 2023

Robson de Lima Cananéa – Diretor Especial

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
1ª VIA BANCO - 2ª VIA RGDO EMITENTE - 3ª VIA CREDOR - 4ª VIA ARQUIVO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		CÓDIGO 01	NOME CREDITO EM CONTA		DOCUMENTO	FONTE FR759	NÚMERO 01536	DATA EMISSÃO 13/03/2023
CÓDIGO GESTORA 530001		UNIDADE GESTORA FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO				VALOR BRUTO 370,00		
BANCO 001 AGEN 1618 C/CORRENTE	BANCO A DEBITAR BANCO DO BRASIL CIDADE VERDE 000010891.X		BANCO 001 AGEN 0151 C/CORRENTE	BANCO A CREDITAR BANCO DO BRASIL PATOS PB 000064333.5		CÓDIGO 102	DESCONTOS VALORES 40,70	
NOME DO FAVORECIDO ALISSON BARRETO FERNANDES						325562	VALOR LÍQUIDO 329,30	
CPF/CNPJ 04644307475		Nº/CÓD.CONTÁBIL 631400153.003.3.325562		Nº PROCESSO		VALOR ANULADO GD		
VALOR POR EXTERNO TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS *****)						VALOR ANULADO TELA		
ARQUIVAMENTO						AUTORIZAÇÃO Saída: 21/03/2023	Chegada: 21/03/202	
ASSINATURA						AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
***** AGA05000101								

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
1ª VIA BANCO - 2ª VIA RGDO EMITENTE - 3ª VIA CREDOR - 4ª VIA ARQUIVO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		CÓDIGO 01	NOME CREDITO EM CONTA		DOCUMENTO	FONTE FR759	NÚMERO 01536	DATA EMISSÃO 13/03/2023
CÓDIGO GESTORA 530001		UNIDADE GESTORA FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO				VALOR BRUTO 370,00		
BANCO 001 AGEN 1618 C/CORRENTE	BANCO A DEBITAR BANCO DO BRASIL CIDADE VERDE 000010891.X		BANCO 001 AGEN 0151 C/CORRENTE	BANCO A CREDITAR BANCO DO BRASIL PATOS PB 000064333.5		CÓDIGO 102	DESCONTOS VALORES 40,70	
NOME DO FAVORECIDO ALISSON BARRETO FERNANDES						325562	VALOR LÍQUIDO 329,30	
CPF/CNPJ 04644307475		Nº/CÓD.CONTÁBIL 631400153.003.3.325562		Nº PROCESSO		VALOR ANULADO GD		
VALOR POR EXTERNO TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS *****)						VALOR ANULADO TELA		
ARQUIVAMENTO						AUTORIZAÇÃO Saída: 21/03/2023	Chegada: 21/03/202	
ASSINATURA						AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
***** AGA05000101								

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
1ª VIA BANCO - 2ª VIA RGDO EMITENTE - 3ª VIA CREDOR - 4ª VIA ARQUIVO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		CÓDIGO 01	NOME CREDITO EM CONTA		DOCUMENTO	FONTE FR759	NÚMERO 01536	DATA EMISSÃO 13/03/2023
CÓDIGO GESTORA 530001		UNIDADE GESTORA FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO				VALOR BRUTO 370,00		
BANCO 001 AGEN 1618 C/CORRENTE	BANCO A DEBITAR BANCO DO BRASIL CIDADE VERDE 000010891.X		BANCO 001 AGEN 0151 C/CORRENTE	BANCO A CREDITAR BANCO DO BRASIL PATOS PB 000064333.5		CÓDIGO 102	DESCONTOS VALORES 40,70	
NOME DO FAVORECIDO ALISSON BARRETO FERNANDES						325562	VALOR LÍQUIDO 329,30	
CPF/CNPJ 04644307475		Nº/CÓD.CONTÁBIL 631400153.003.3.325562		Nº PROCESSO		VALOR ANULADO GD		
VALOR POR EXTERNO TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS *****)						VALOR ANULADO TELA		
ARQUIVAMENTO						AUTORIZAÇÃO Saída: 21/03/2023	Chegada: 21/03/202	
ASSINATURA						AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
***** AGA05000101								

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
1ª VIA BANCO - 2ª VIA RGDO EMITENTE - 3ª VIA CREDOR - 4ª VIA ARQUIVO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		CÓDIGO 03	NOME PAGAMENTO EM CHEQUE		DOCUMENTO	FONTE FR759	NÚMERO 01537	DATA EMISSÃO 13/03/2023
CÓDIGO GESTORA 530001		UNIDADE GESTORA FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO				VALOR BRUTO 40,70		
BANCO 001 AGEN 1618 C/CORRENTE	BANCO A DEBITAR BANCO DO BRASIL CIDADE VERDE 000010891.X		BANCO 001 AGEN 1618 C/CORRENTE	BANCO A CREDITAR BANCO DO BRASIL CIDADE VERDE 000013001.X		CÓDIGO	DESCONTOS VALORES	
NOME DO FAVORECIDO INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL						000933	VALOR LÍQUIDO 40,70	
CPF/CNPJ 29979036016225		NE/CÓD.CONTÁBIL 218810102.000.0.000000	Nº PROCESSO		VALOR ANULADO GD			
VALOR POR EXTERNO QUARENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS *****)						VALOR ANULADO TELA		
ARQUIVAMENTO		AUTORIZAÇÃO Saída: 21/03/2023		Chegada: 21/03/202				
ASSINATURA						AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
***** AGA05000101								

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
1ª VIA BANCO - 2ª VIA RGDO EMITENTE - 3ª VIA CREDOR - 4ª VIA ARQUIVO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		CÓDIGO 03	NOME PAGAMENTO EM CHEQUE		DOCUMENTO	FONTE FR759	NÚMERO 01537	DATA EMISSÃO 13/03/2023
CÓDIGO GESTORA 530001		UNIDADE GESTORA FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO				VALOR BRUTO 40,70		
BANCO 001 AGEN 1618 C/CORRENTE	BANCO A DEBITAR BANCO DO BRASIL CIDADE VERDE 000010891.X		BANCO 001 AGEN 1618 C/CORRENTE	BANCO A CREDITAR BANCO DO BRASIL CIDADE VERDE 000013001.X		CÓDIGO	DESCONTOS VALORES	
NOME DO FAVORECIDO INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL						000933	VALOR LÍQUIDO 40,70	
CPF/CNPJ 29979036016225		NE/CÓD.CONTÁBIL 218810102.000.0.000000	Nº PROCESSO		VALOR ANULADO GD			
VALOR POR EXTERNO QUARENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS *****)						VALOR ANULADO TELA		
ARQUIVAMENTO		AUTORIZAÇÃO Saída: 21/03/2023		Chegada: 21/03/202				
ASSINATURA						AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
***** AGA05000101								

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
1ª VIA BANCO - 2ª VIA RGDO EMITENTE - 3ª VIA CREDOR - 4ª VIA ARQUIVO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		CÓDIGO 03	NOME PAGAMENTO EM CHEQUE		DOCUMENTO	FONTE FR759	NÚMERO 01537	DATA EMISSÃO 13/03/2023
CÓDIGO GESTORA 530001		UNIDADE GESTORA FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO				VALOR BRUTO 40,70		
BANCO 001 AGEN 1618 C/CORRENTE	BANCO A DEBITAR BANCO DO BRASIL CIDADE VERDE 000010891.X		BANCO 001 AGEN 1618 C/CORRENTE	BANCO A CREDITAR BANCO DO BRASIL CIDADE VERDE 000013001.X		CÓDIGO	DESCONTOS VALORES	
NOME DO FAVORECIDO INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL						000933	VALOR LÍQUIDO 40,70	
CPF/CNPJ 29979036016225		NE/CÓD.CONTÁBIL 218810102.000.0.000000	Nº PROCESSO		VALOR ANULADO GD			
VALOR POR EXTERNO QUARENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS *****)						VALOR ANULADO TELA		
ARQUIVAMENTO		AUTORIZAÇÃO Saída: 21/03/2023		Chegada: 21/03/202				
ASSINATURA						AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
***** AGA05000101								

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
1ª VIA BANCO - 2ª VIA RGDO EMITENTE - 3ª VIA CREDOR - 4ª VIA ARQUIVO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		CÓDIGO 03	NOME PAGAMENTO EM CHEQUE		DOCUMENTO	FONTE FR759	NÚMERO 01538	DATA EMISSÃO 13/03/2023
CÓDIGO GESTORA 530001		UNIDADE GESTORA FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO				VALOR BRUTO 74,00		
BANCO 001 AGEN 1618 C/CORRENTE	BANCO A DEBITAR BANCO DO BRASIL CIDADE VERDE 000010891.X		BANCO 001 AGEN 1618 C/CORRENTE	BANCO A CREDITAR BANCO DO BRASIL CIDADE VERDE 000013001.X		CÓDIGO	DESCONTOS VALORES	
INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL				NOME DO FAVORECIDO		000933		
CPF/CNPJ 29979036016225		NE/CÓD.CONTÁBIL 631400153.003.3.000933		Nº PROCESSO		VALOR LÍQUIDO 74,00		
SETENTA E QUATRO REAIS *****)				VALOR POR EXTERNO		VALOR ANULADO GD		
ARQUIVAMENTO		AUTORIZAÇÃO		Chegada: 21/03/202		VALOR ANULADO TELA		
ASSINATURA		SAIDA: 21/03/2023		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				
***** AGA05000101								

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
1ª VIA BANCO - 2ª VIA RGDO EMITENTE - 3ª VIA CREDOR - 4ª VIA ARQUIVO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		CÓDIGO 03	NOME PAGAMENTO EM CHEQUE		DOCUMENTO	FONTE FR759	NÚMERO 01538	DATA EMISSÃO 13/03/2023
CÓDIGO GESTORA 530001		UNIDADE GESTORA FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO				VALOR BRUTO 74,00		
BANCO 001 AGEN 1618 C/CORRENTE	BANCO A DEBITAR BANCO DO BRASIL CIDADE VERDE 000010891.X		BANCO 001 AGEN 1618 C/CORRENTE	BANCO A CREDITAR BANCO DO BRASIL CIDADE VERDE 000013001.X		CÓDIGO	DESCONTOS VALORES	
INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL				NOME DO FAVORECIDO		000933		
CPF/CNPJ 29979036016225		NE/CÓD.CONTÁBIL 631400153.003.3.000933		Nº PROCESSO		VALOR LÍQUIDO 74,00		
SETENTA E QUATRO REAIS *****)				VALOR POR EXTERNO		VALOR ANULADO GD		
ARQUIVAMENTO		AUTORIZAÇÃO		Chegada: 21/03/202		VALOR ANULADO TELA		
ASSINATURA		SAIDA: 21/03/2023		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				
***** AGA05000101								

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
1ª VIA BANCO - 2ª VIA RGDO EMITENTE - 3ª VIA CREDOR - 4ª VIA ARQUIVO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		CÓDIGO 03	NOME PAGAMENTO EM CHEQUE		DOCUMENTO	FONTE FR759	NÚMERO 01538	DATA EMISSÃO 13/03/2023
CÓDIGO GESTORA 530001		UNIDADE GESTORA FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO				VALOR BRUTO 74,00		
BANCO 001 AGEN 1618 C/CORRENTE	BANCO A DEBITAR BANCO DO BRASIL CIDADE VERDE 000010891.X		BANCO 001 AGEN 1618 C/CORRENTE	BANCO A CREDITAR BANCO DO BRASIL CIDADE VERDE 000013001.X		CÓDIGO	DESCONTOS VALORES	
INSS INST NACIONAL DO SEGURO SOCIAL				NOME DO FAVORECIDO		000933		
CPF/CNPJ 29979036016225		NE/CÓD.CONTÁBIL 631400153.003.3.000933		Nº PROCESSO		VALOR LÍQUIDO 74,00		
SETENTA E QUATRO REAIS *****)				VALOR POR EXTERNO		VALOR ANULADO GD		
ARQUIVAMENTO		AUTORIZAÇÃO		Chegada: 21/03/202		VALOR ANULADO TELA		
ASSINATURA		SAIDA: 21/03/2023		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				
***** AGA05000101								